



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 22 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº589



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

#### ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 1º (primeiro) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 - Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, e como Segundo Secretário, o Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARCELO QUEVEDO PEDRO, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Ato contínuo, o Senhor Presidente, pediu ao Secretário para verificar se havia quórum regimental. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao Secretário para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura da ATA, foi colocado em discussão e votação. Não houve impugnação. No **EXPEDIENTE DO DIA**: O Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para verificar se havia **CORRESPONDÊNCIAS**: Havia as seguintes correspondências, sendo: Ofício nº 013/2023, subscrito pelo Presidente da Associação Atlético Veteranos de Douradina – AAVD, ODAIR ROCHA DE FREITAS, convidando aos Senhores Vereadores e familiares para participarem do XV ARRAIÁ DOS VETERANOS, que será realizado no dia 6/8/2023, a partir das 12 h.; Convite do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Conselheiro Jérson Domingos, para o lançamento do Programa Integrado pela Garantia dos Direitos da Primeira Infância, que será realizado no dia 4 de agosto a partir das 7 h. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a **ORDEM DO DIA**. Havia as seguintes matérias na **PAUTA DO DIA**, sendo às seguintes proposições escritas: Requerimento nº048/2023, de autoria do MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovado em Plenário; Indicação nº 026/2023, de autoria do Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, sendo aprovada em Plenário; Indicação nº 027/2023, de autoria dos Vereadores LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, JOSÉ DE SOUZA CAMINHA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN, sendo aprovada em Plenário. No momento em que foi colocado em Discussão a Indicação nº 027/2023, a Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES expressou com palavra de baixa calão, citando que o papel do Vereador não é acompanhar o Prefeito à Brasília, Campo Grande nem a “Putá que Pariu”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal KAIQUE FREIRE REIS, pediu a Secretaria da Câmara que fosse lavrado em ata a expressão da Vereadora, por sua expressão indecorosa. Moção de Congratulações nº 006/2023, de autoria dos Vereadores desta Casa. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu entrada na Casa o **Projeto de Lei Municipal nº 005/2023**, “*Autoriza Adesão do Município de Douradina ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, e dá outras providências*”. Não havendo mais nenhuma matéria na Pauta do Dia, o Senhor Presidente pediu ao Segundo Secretário se havia algum Vereador Inscrito para fazer uso da tribuna Livre. Havia os seguintes: LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL e MARCELO QUEVEDO PEDRO. A Vereadora LUCILENE ao fazer uso da palavra agradeceu a presença do seu pai que se encontrava no recinto do Plenário da Câmara Municipal, Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 22 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº589



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

momento em se emocionou pela presença do seu pai, mesmo estando no seu terceiro mandato, ter a oportunidade de trazer seu pai na Sessão Ordinária é uma satisfação muito grande. Disse que vem a Tribuna para dar uma resposta ao Prefeito Municipal, que no dia da inauguração do barracão da agricultura familiar, foi citada no discurso do Prefeito. Antes queria falar que mesmo no recesso atendeu muitas pessoas, e na última semana do recesso viajou com seu pai para Piracicaba para visitar seus familiares, que uma viagem que poderia ser feliz recebeu um vídeo estando em Piracicaba, em que o Prefeito citou seu nome na época em que foi Secretária. Disse que durante seu período em que foi Secretária de Agricultura, também acumulou a do Meio Ambiente. Mencionou que durante o tempo em que acumulou os dois cargos não teve apoio do Prefeito, no qual não havia sequer um computador para trabalhar para fazer o trabalho burocrático, mesmo respondendo por duas pastas. Para trabalhar teve que usar um computador particular, lembrando que a secretaria de Agricultura só foi criada no ano de 2017. Para fazer os Projetos contou com a colaboração do Leandro, da Cledir que trabalhavam pela Prefeitura e da Rejane da AGRAER. Nessa parceria elaboraram Projetos para a aquisição da Patrulha Mecanizada, sendo esse pedido da Patrulha Mecanizada conquistado foi da sua época em que foi Secretária de Agricultura e do Meio Ambiente. Citou que se foi uma Secretária ruim, porque não foi demitida pela administração, pois se ele se arrependeu de ter colocado no cargo de Secretária porque que não demitiu. Disse que havia um trator estragado que atendia a população carente só funcionou porque seu marido, o Nal fez o trator funcionar para trabalhar, pagando do próprio bolso os gastos para arrumar o trator, que não tinha nem pneus, porque a prefeitura não estava organizada e que durante o período que foi secretária não deu gastos para a Prefeitura. Disse que é só para lembrar o Prefeito que não tem nem 60 anos para estar esquecida, que ele é muito novo para estar esquecendo às coisas, já que é para generalizar quem tem 60 anos. Não usou carro oficial para trabalhar, usava seu carro próprio. Foi a única secretária que não deu gasto para a prefeitura, como a secretaria de saúde e de obras públicas. Ao finalizar suas palavras a Vereadora Lucilene deixou um versículo bíblico para reflexão dos presentes, texto de Mateus, Capítulo 5, versículo 22. Em seguida desejou um boa noite a todos. O Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO ao fazer uso da palavra saudou ao Presidente e demais Vereadores. Disse que vem a tribuna para agradecer o trabalho do Senhor Prefeito pelo empenho dedicado a Comunidade Indígena com diversas obras, atendendo as demandas existentes na Aldeia. Citou que há dois órgãos que trabalham pelos Indígenas, a FUNAI e o SESAÍ. Relatou que o SESAÍ só tem o nome, que nada faz pelos Indígenas, não ajuda a comunidade. Mencionou que o Prefeito está ajudando a Comunidade, e que o posto de saúde está sendo construído em outro lugar. Relembrou que já se passaram vários Prefeitos pelo Município, cada um trabalha de um jeito, e que o atual Prefeito tem feito muito pela Comunidade. Não havendo nada mais a ser tratado, antes de encerrar a Sessão Ordinária, o Senhor Presidente foi solicitado da plateia pelo pai da Vereadora LUCILENE que fosse feito uma oração, que em conjunto com os Senhores Vereadores e populares foi realizado um momento de reflexão espiritual. Ato contínuo o Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES, pediu a palavra ao Senhor Presidente para prestar algumas informações sobre as emendas parlamentares consignadas ao Município de Douradina de 2023, sendo às seguintes: Emenda Parlamentar da Deputada LIA NOGUEIRA no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) – custeio de ações e serviços em Saúde; Emenda Parlamentar do Deputado LÍDIO LOPES no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) – custeio de ações e serviços em Saúde; Emenda Parlamentar do Deputado LONDRES MACHADO no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - custeio de Ações e

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com  
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 22 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº589



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Serviços em Saúde; Emenda Parlamentar do Deputado JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) – custeio de ações e serviços em Saúde. O Vereador Assis Honorato também informou que em contato com o Deputado Federal GERALDO RESENDE solicitou uma Emenda Parlamentar para a reativação das obras da creche do Bairro Parque das Araras, que se encontra paralisada já faz alguns anos, no qual teve a confirmação do empenho do Deputado Federal GERALDO RESENDE em propor uma Emenda Parlamentar para o reinício da obra. O Presidente da Câmara informou que juntamente com a funcionária KATLYRN NOGUEIRA tiveram uma audiência com o Promotor de Justiça RADAMÉS da Comarca de Itaporã expondo sobre o trabalho do Legislativo e de várias denúncias a sua gestão, no qual expôs ao Promotor que o Portal de Transparência já está em fase final de funcionamento, ocasião em que também mencionou sobre a necessidade de adequação da revisão do Regimento Interno e lei Orgânica, tendo Do Promotor algumas sugestões para incluir no Regimento Interno e na Lei Orgânica. O Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA aparteou ao Senhor Presidente no qual foi perguntado quantos dias demorou para conseguir uma audiência com o Promotor, que foi respondido a sua pergunta, sendo aproximadamente duas semanas. O Vereador Paulinho Chorão, disse que pelo menos 30 dias tem tentado agendar um horário com o Promotor e não conseguiu, e que vai aproveitar o encontro de sexta feira no Tribunal de Contas para falar com a Corregedoria em Campo Grande para reclamar sobre a postura da Promotoria que não tem respondido seu pedido de agendamento. Não havendo nada mais a ser tratado, O senhor Presidente fez suas considerações finais, agradecendo à presença de todos. Determinou a lavratura da presente ata, que será lida e subscrita para à sua aprovação.

Plenário das deliberações, em: 1 de agosto de 2023.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....  
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice - Presidente).....  
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....  
FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES (2º Secretário).....  
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....  
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL.....  
MARCELO QUEVEDO PEDRO.....  
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....  
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 22 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº589



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

#### **ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 8 (OITO) DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 8 (oito) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 - Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, e como Segundo Secretário, o Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO (convidado pelo Senhor Presidente para assumir o cargo de Segundo Secretário na Mesa Diretora na ausência justificada do Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES). Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARCELO QUEVEDO PEDRO, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente convidou o Pároco, Padre ALEXSANDRO DA SILVA LIMA presente no recinto do Plenário das Deliberações para que fizesse uma oração de abertura da Sessão, que em conjunto com os Vereadores e populares foi feita a oração do Pai do Pai Nosso. Em seguida o Pároco, Padre ALEXSANDRO rogou as bênçãos de Deus sobre os Vereadores e sobre todos os populares presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente, pediu ao Secretário para verificar se havia quórum regimental. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao Secretário para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura da ATA, foi colocado em discussão e votação. Não houve impugnação. No **EXPEDIENTE DO DIA**: O Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para verificar se havia **CORRESPONDÊNCIAS**: Não havia correspondências. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a **ORDEM DO DIA**. Havia às seguintes matérias na **PAUTA DO DIA**, sendo às seguintes proposições escritas: Requerimento nº049/2023, de autoria do Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº 050/2023, de autoria do Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº 051/2023, de autoria da Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº 052/2023, de autoria dos Vereadores LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN, sendo aprovado em Plenário. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou na PAUTA DO DIA os seguintes Projetos de Leis para deliberação: Foi colocado em Regime de Urgência Especial - Única Discussão e Votação (de acordo com os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Economia, Finanças e Orçamento) o **Projeto de Lei Municipal nº 05/2023**, “*Autoriza Adesão do Município de Douradina ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, e dá outras providências*”, o qual após ser posto em Discussão, foi colocado em Votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal. Foi dado entrada na Casa o **Projeto de Lei Municipal nº 06, de 31 de julho de 2023**, “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações Aporte de contrapartida Municipal para implementar o programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Douradina/MS, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.977/2009 e na*”

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com  
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 22 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº589



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Portaria MCID nº 861, de 04 de 2023 e Portaria MCID nº862, de 04 de julho de 2023, do Ministério das Cidades, e dá outras providências". Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou a Controladora deste legislativo KATHLYN NOGUEIRA para fazer o cerimonial de entrega da Moção de Congratulações consignada ao "Dia do Padre". Ao fazer uso da Tribuna, convidou os Vereadores PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL e MARCELO QUEVEDO PEDRO para entregar a homenagem ao Pároco, Padre ODAIR JOSÉ DEFINA (estando ausente), LUCILENE BORGES recebeu a homenagem em nome do Padre ODAIR JOSÉ DEFINA. Os Vereadores RAFAEL EUCLIDES PAVAN, JOSÉ DE SOUZA CAMINHA e GERCINDO DA SILVA GOES entregaram a Moção de Congratulações ao Pároco, Padre ALEXSANDRO DA SILVA LIMA. Os Vereadores KAIQUE FREIRE REIS (Presidente da Câmara Municipal) e JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA entregaram a Moção de Congratulações ao Vigário, Padre BENJAMIM MARTINS JUNIOR. Em seguida, o Senhor presidente convidou o Vigário, Padre BENJAMIM MARTINS JUNIOR para fazer suas considerações, que ao fazer uso da palavra agradeceu a iniciativa dos senhores vereadores pela homenagem prestada ao "Dia do Padre". Agradeceu a Deus pelos vereadores que são os representantes do povo. Indagou quem é Douradina e o povo sem Deus? Ressaltou, quem sem Deus não somos nada, que é penoso estar longe de Deus. Quem está longe de Deus está longe de si mesmo. Rogou a graça de Deus sobre as famílias, e que Deus nos ama. Em seguida, convidou a todos para fazer a oração que Jesus nos deixou, a oração do Pai Nosso! Finalizando sobre palavras rogou ao Deus Todo Poderoso as benções sobre os Vereadores, representantes desta cidade. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Assim encerrou suas palavras o Padre BENJAMIM MARTINS JUNIOR. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente fez suas considerações finais, agradecendo a todos os presentes, convidando-os a participarem da próxima Sessão Ordinária. Em seguida, encerrou a Sessão. Determinou a lavratura da presente ata, que será lida e subscrita para a sua aprovação. Plenário das deliberações, 8 de agosto de 2023.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....  
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice - Presidente).....  
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....  
FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES (2º Secretário).....  
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....  
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL.....  
MARCELO QUEVEDO PEDRO.....  
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....  
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 22 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº589



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS

CNPJ: 00.933.705/0001-61

BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)

Julho/2023

em R\$

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Titulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
				LEGISLATIVA	1.332.168,96	67.175,04	1.399.344,00
<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>	<b>1.332.168,96</b>	<b>67.175,04</b>	<b>1.399.344,00</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	719.155,92		719.155,92	EMPENHOS A PAGAR PAGOS	341.450,03	67.880,83	409.330,86
DEPÓSITOS	104.493,51	18.318,54	122.812,05	DEPÓSITOS	81.533,63	13.670,90	95.204,53
INSS	38.447,07	6.474,14	44.921,21	INSS	39.853,76	6.474,14	46.327,90
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA	35.527,89	6.793,14	42.321,03	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA	35.627,89	6.793,14	42.321,03
PROVER SAUDE	2.421,72	403,62	2.825,34	PROVER SAUDE	2.421,72	403,62	2.825,34
IRRF	21.931,06	3.539,11	25.470,17	IRRF	3.730,26		3.730,26
ISS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIR	6.165,77	1.108,53	7.274,30				
<b>TOTAL</b>	<b>823.649,43</b>	<b>18.318,54</b>	<b>841.967,97</b>	<b>TOTAL</b>	<b>422.983,66</b>	<b>81.551,73</b>	<b>504.535,39</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
REPASSE DUODECIMO	931.166,10	155.194,35	1.086.360,45				
<b>TOTAL</b>	<b>931.166,10</b>	<b>155.194,35</b>	<b>1.086.360,45</b>	<b>TOTAL</b>			
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b>				<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	95.000,00	94.662,91	95.000,00	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	94.662,91	119.449,03	119.449,03
<b>TOTAL</b>	<b>95.000,00</b>	<b>94.662,91</b>	<b>95.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>94.662,91</b>	<b>119.449,03</b>	<b>119.449,03</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.849.815,53</b>	<b>268.175,80</b>	<b>2.023.328,42</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.849.815,53</b>	<b>268.175,80</b>	<b>2.023.328,42</b>



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 22 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº589



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 069 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Dispõe sobre terreno para edificação de habitação uni familiar e dá outras providências”*

A Prefeitura Municipal de Douradina/MS, inscrita no CNPJ de número 15.479.751/0001-00, localizada na Rua Domingos da Silva, nº 1250, por meio de seu representante legal, o Prefeito Municipal Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça, declara para os devidos fins, que conforme Lei Autorizativa nº 574 de 17 de agosto de 2023, disponibilizará um terreno localizado na Av. Presidente Vargas (denominada em Matrícula como Estrada de Rodagem) desta cidade, matrícula nº 07.618. LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MPI, cravado na divisa comum com os lotes nº 01 da quadra nº 65, Área A desmembrada de parte do lote nº 10 da quadra nº 65 e Estrada de Rodagem; deste, segue confrontando com o lote nº 01 da quadra nº 65, com o seguinte rumo e distância: 33°00'NE e 300 metros, até o vértice M1; deste, segue confrontando com o lote, remanescente de parte do lote nº 10 da quadra nº 65, com o seguinte rumo e distância: 59°00'SE e 80,66 metros, até o vértice M6; deste, segue confrontando com o lote, remanescente de parte do lote nº 10 da quadra nº 65, com o seguinte rumo e distância: 33°00'SW e 300 metros, até o vértice M5; deste, segue confrontando com a Estrada de Rodagem, com o seguinte rumo e distância: 59°00'NW e 80,66 metros, até o vértice MPI, ponto inicial da descrição do perímetro. – Confrontações: ao norte – 300 metros – com o lote nº 01 da quadra nº 65; ao sul – 300 metros – com o lote determinado por remanescente de parte do lote nº 10 da quadra nº 65; a leste – 80,66 metros – com o lote determinado por remanescente de parte do lote nº 10 da quadra nº 65; e, a oeste – 80,66 metros – com a Estrada de rodagem, dotado de infraestrutura e de completo acordo com a Legislação Municipal, é permitido à edificação e habitação uni familiar, pois o mesmo não está em área de risco, nem em área destinada a Praças ou Parques. Pelo fim o que firmo o presente decreto permite o uso da Entidade Organizadora em atendimento a Portaria MCID Número 862, de 4 de Julho de 2023 para os seus devidos efeitos legais.

**Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal